

Processo nº 9.023-9/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o plano diretor de tecnologia da informação.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 25-5-2010

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2010

Aprova o plano diretor de tecnologia da informação.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
por unanimidade, acompanhando a proposta apresentada pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência prevista no inciso IX do artigo 21, e inciso VI do artigo 30, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação constante do Anexo Único, cujos objetivos são o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos humanos, tecnológicos e de processo do órgão.

Art. 2º Esta decisão administrativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Publique-se.

Processo nº 9.023-9/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o plano diretor de tecnologia da informação.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 25-5-2010

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2010

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 25 de maio de 2010 .

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

EA